



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.334 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Retira Gratificação especial do Empregado Público Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 02 de Janeiro de 2025, por não desenvolver mais essa função a Gratificação Mensal Especial, pelas atividades e funções de agente de contratação da Secretaria de Administração e Planejamento, concedido ao Empregado Público Municipal, **Fernando Roberto Caliari**, ocupante do emprego de Oficial Administrativo, matrícula n° 01.0170, pela Portaria n° 2.743, de 02 de Janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAWN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos